



## DESPACHO DO DIRETOR GERAL INTERINO

Pedreira, 04 de Outubro de 2021.

Conhecendo o Recurso Administrativo interposto pela licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA.**, encaminhado no dia 09 de Setembro de 2021 e a impugnação ao recurso apresentada pela licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI**, constantes no processo licitatório, resolvo, embasado no parecer emitido pela Divisão de Assuntos Jurídicos e balanço patrimonial e documentos constantes no processo pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo deste modo a aplicação do disposto nos artigos 42/45 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 à licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI**, pois comprovou seu enquadrarem no âmbito de aplicação desta lei.

Diante disso fica marcada a data de abertura dos envelopes de nº 02 – proposta comercial para o dia 08 de Outubro de ano de 2021 as 13h30min na sede Administrativa do SAAE no endereço Avenida Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

  
Leonardo Selingardi  
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE